



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 680/2023

Construção de parquinho infantil no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a construção de parquinho infantil no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Ao se falar sobre a instalação do parquinho infantil, é importante discutir sobre sua ampla utilização pelas crianças e adolescentes. Nesse contexto, ao se referir sobre seu objetivo, pode-se dizer que sua atuação é voltada para pleitear aos nossos pequenos cidadãos o direito de brincar, faculdade essa que é prevista pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 16, inciso IV (brincar, praticar esportes e divertir-se).

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade de Bom Princípio do Oeste.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2023.


GERALDO WEISHEIMER